

ÍNDICE

BAHIA	3
CANDEIAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO	3
FEIRA DE SANTANA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PERCILIA DE MORAIS, ENOCK ELIAS DE MORAIS, MARIVALDO JESUS DA SILVA, JOSELENE PIRES DA SILVA	3
ITABERABA / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERALDO LIMA SAMPAIO, NELMA BATISTA PEDREIRA SAMPAIO, EVALDO SAMPAIO DE PAULA	4
ITABUNA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JACQUELINE COUTO ABDON	4
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE RICARDO NEIA GIAVINA BIANCHI	5
PERNAMBUCO	5
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	5
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE	5
RIO DE JANEIRO	6
NITEROI / RJ	6
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOELY OUVERNEY PEIXOTO SERRA, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA	6
RIO DE JANEIRO / RJ	7
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELIA DE SOUZA SANT'ANNA	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, JOAO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	7
VOLTA REDONDA / RJ	8
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO CERQUEIRA	8
SANTA CATARINA	8
BLUMENAU / SC	8
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RIJU COMPUTADORE LTDA	8

EPP, JURIVAL DA VEIGA, MARLY ROSE ESTEVAM DA VEIGA	8
SÃO PAULO	9
BOITUVA / SP	9
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MILLER BOULEVARD LOCACAO DE BENS LTDA.	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MILLER BOULEVARD LOCACAO DE BENS LTDA.	10
DIADEMA / SP	10
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS MENDES DA SILVA, SANDRA CRISTINA GEIGER SILVA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BRUNA APARECIDA VENTURINI CASARIN, MARIA ELIZABETH VENTURINI	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do ITAÚ UNIBANCO S/A, credor(a) do contrato de financiamento imobiliário nº. 28531514-9, firmado em 14 de março de 2019, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.1 da matrícula nº.6347, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Rodovia BA 522, Seção I, Lado D, Candeias/BA, intima MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NETO, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 17/12/2019, 17/01/2020, 17/02/2020, apuradas pelo credor até o dia 04/03/2020, que totaliza a quantia de R\$ 84.485,85, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PERCILIA DE MORAIS, ENOCK ELIAS DE MORAIS, MARIVALDO JESUS DA SILVA, JOSELENE PIRES DA SILVA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados PERCILIA DE MORAIS e ENOCK ELIAS DE MORAIS, ambos sem dados específicos de qualificação (RG e CPF), que figuram como proprietários registrais do imóvel registrado na transcrição nº 19.159, livro 3º AP, fls. 110, deste cartório, objeto do processo de Usucapião Extrajudicial da área de terra, nesta cidade, situada na estrada de São José, S/N, distrito de Maria Quitéria, medindo 68,2359m de frente, 61,9037m de fundo, por 138,8051m de frente a fundo do lado direito, e 136,215m de frente a fundo do lado esquerdo, perfazendo a área total 8.915,94m², limitando-se a frente (leste) com a Estrada de São José, ao fundo (oeste) com Gilcelia Santana Pires, ao lado esquerdo (norte) com João Alberto Santos e ao lado Direito (Sul) com o Gilcélia Santana Pires, com Inscrição Municipal (física) n. 02.01.002.0350.001 e imobiliária 290.462-4, desdobrado do imóvel objeto da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo 53.178, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 23/04/2020 o requerimento pelo qual MARIVALDO JESUS DA SILVA, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº 04.774.058-27 SSP/BA e CPF 732.284.275-87 e sua esposa JOSELENE PIRES DA SILVA, brasileira, maior, auxiliar financeira, portadora do RG nº 04.730.925-30 SSP/BA e CPF 535.876.855-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Miranda, nº 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, bairro Mangabeira, Feira de Santana/BA. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de

outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 14 de julho de 2020. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERALDO LIMA SAMPAIO, NELMA BATISTA PEDREIRA SAMPAIO, EVALDO SAMPAIO DE PAULA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.688/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: GERALDO LIMA SAMPAIO, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº. 01.115.209-59 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.313.505-06, E NELMA BATISTA PEDREIRA SAMPAIO, brasileira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº. 03053546-80 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 261.068.925-04; requerentes casados entre si, desde 07 de junho de 1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados no Caminho 01, nº. 67, Bairro da URBIS, CEP 46880-000, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado no Caminho 01, nº. 67, Bairro da URBIS, CEP 46880-000, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.009.0056.003. Com área total de 129,80m² (cento e vinte e nove vírgula oitenta metros quadrados) e área total construída de 98,35m² (noventa e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados). Matrícula ou Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 7.454, registrada no Livro 2-BB de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 25 de junho de 2014. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Perina Oliveira Sampaio, cujo inventariante é Evaldo Sampaio de Paula. Confrontantes: FRENTE: Caminho 01 do Bairro da URBIS; LADO DIREITO: casa de nº. 85 do mesmo Caminho 01; LADO ESQUERDO: casa de nº. 55 do mesmo Caminho 01; FUNDO: casa de nº. 30 do Caminho 03, URBIS. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 17 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253, Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro, CEP 46880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - ITABUNA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JACQUELINE COUTO ABDON**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - 1º OFÍCIO COMARCA DE ITABUNA-BA Av. Ilhéus, nº 349, Centro, CEP: 45600-000. Tel: (73) 3215-5607 E-mail: cartorioimoveisloficioitabuna@hotmail.com JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA - OFICIAL FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art.899 e 1.422 do Código de Normas Extrajudiciais da Bahia e a requerimento da proprietária conforme a escritura pública de 16 de março de 1998, lavrada no tabelionato do 3º ofício da cidade de Itabuna-BA, nos

livros nº 116ª, fls. 055, nº de ordem 8805, interessada Jacqueline Couto Abdon, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no cpf 522.788.755-15, residente e domiciliada na cidade de Itapé-BA, dar PUBLICIDADE da CITAÇÃO em face de EDNALVA SOARES DIAS, residente e domiciliada em lugar inserto e não sabido e demais terceiros interessados, para que no prazo improrrogável de 15 dias a contar da data desta publicação, compareça ao Cartório do 1º ofício de imóveis de Itabuna-BA, localizado na Avenida Ilhéus, nº 349, centro, Cep 45.600.045, Itabuna Bahia, ou através de outros meios de comunicação, manifestando seus interesses, vontade, motivação ou julgando-se prejudicado em relação a titularidade da propriedade rural denominada CAMPO ALEGRE, constituída pelas propriedades ALTO DAS LARANJEIRAS, PORTO SEGURO e CAMPO ALEGRE, situada no lugar Ribeirão do Cacau, município de Itapé-BA, cadastrada no INCRA sob nº 324205004308Dv2, área total de 191,7 hectares, matrícula 10.441 sendo objeto de DESMEMBRAMENTO de área requerido por Jacqueline Couto Abdon. Vale salientar que o NÃO comparecimento presumir-se-ão aceito pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados. Este EDITAL será publicado por 02 (duas) vezes consecutivas em jornal de circulação regional e veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Itabuna - Bahia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020. Oficial Substituto José Carlos Caldas Sousa. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE RICARDO NEIA GIAVINA BIANCHI**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BAHIA EDITAL DE INTIMAÇÃO GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o Sr. ANDRE RICARDO NEIA GIAVINA BIANCHI, brasileiro, inscrito no CPF: 535.444.989 87, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 1.651, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães Bahia, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, firmada com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n 60.746.948 0001 12, relativas a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 237.012.201.750, formalizado em 19 07 2019, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei n 9.514 de 1997, do Imóvel em garantia: Registrado neste Cartório no Livro 2 de Registro Geral sob n 20.664, em 17 de julho de 2019. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. S., nos termos do art. 160, da Lei 6.015 73 Lei de Registros Públicos, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto a BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n 60.746.948 0001 12, no prazo improrrogável de 15 quinze dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães Bahia, 27 de julho de 2020. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta

Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e em especial FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE, E RESPECTIVO CÔNJUGE, SE TIVER, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDA FOR, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto o TERRENO NA PROPRIEDADE "SITUAÇÃO", NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 7,4348 HA. (SETE HECTARES, QUARENTA E TRÊS ARES E QUARENTA E OITO CENTÍARES), CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 951.013.726.303-4, EM NOME DO SOLICITANTE, COM NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS 0,12; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 4,0 HA. E INSCRITO NA RECEITA FEDERAL SOB Nº 0.110.615-5, SEM BENFEITORIAS; LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A ESTRADA PRINCIPAL QUE VAI DO ALGODÃO A RODOVIA BR-104; AO SUL, COM A ESTRADA SECUNDÁRIA QUE VAI DO ALGODÃO A RODOVIA BR-104; AO LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ ROBERTO DA SILVA E TERRAS DE MARIA FAUSTINA DA SILVA; E AO OESTE, COM TERRAS DE PAULO SÉRGIO GONÇALVES FERREIRA E TERRAS DE SEVERINO GOMES FERREIRA, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO o Sr. MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, brasileiro, solteiro sem convivência em união estável, maior, autônomo, com Cédula de Identidade RG. nº 6.180.889 - SSP-PE e CPF. nº 036.985.544-29, residente e domiciliado no Sítio Algodão - Zona Rural, neste município. Em observância à Lei, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o conseqüente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. MARCOS AURÉLIO FREIRE FERREIRA, comparecendo ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, e ESPECIALMENTE a notificação de FRANCISCA DE PAULA CLOTILDE, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação por duas vezes, em jornal de grande circulação. Restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO**COMARCA - NITEROI/RJ****14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NOELY OUVENEY PEIXOTO SERRA, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº82962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOELY OUVENEY PEIXOTO SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75254590700, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64214460782, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440488943-6, firmada em 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 2.949, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, corresponde a R\$ 13.739,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-12-20. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELIA DE SOUZA SANT'ANNA

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de BILBAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade na Rua Paulo Mazzucchelli, nº 119, Aptº 102, Barra da Tijuca, CEP nº 22621-190, inscrita no CNPJ sob o nº 03.902.360/0001-77, NIRE nº 33.20652338-3, na qualidade de proprietária e titular do imóvel sito à Rua João Vicente, nºs. 337 e 343 e respectivo terreno, em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 818515 às fls. 203 do Lº 1-DJ vem NOTIFICAR a Srª. ÉLIA DE SOUZA SANT'ANNA, com endereço na Rua Dona Clara, nº 210, Lote 14 -- Madureira -- CEP 21310-030, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos do referido imóvel, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a esta Serventia do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 -- 3º andar -- Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 2ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, JOAO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede em OSASCO/SP, prenotado sob nº1881670, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, diretora de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ 01440691800, CPF 092.269.257-20 e seu marido JOÃO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA, servidor público federal, identidade CNH/DETRAN/RJ 00997648282, CPF 091.861.227-62, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 01/08/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 134601 sob R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mario Albuquerque, nº340 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ

nº05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1912376, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, sushiman identidade SSP/RJ 273215053, inscrito no CPF nº884.747.803-06, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/05/2009, Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, Livro 0021, às folhas 136, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 265783, sob R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quintanilha, nº710, casa 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS ROBERTO CERQUEIRA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da lei, etc., FAZ SABER que Carlos Roberto Cerqueira (RG 04.114.411-4-IFP/RJ e CPF/MF 622.461.517-91), requereu a retificação da descrição tabular do imóvel designado por LOTE DE TERRA Nº 974, situado à Avenida Bahia, lado par, bairro Retiro, deste Município, de sua titularidade, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a possibilidade de falta de anuência na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis de possíveis interessados, ficam os mesmos, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, prenotado sob o nº 57.455, nos termos do inciso II do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no referido artigo, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do eventual interessado ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida. O Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RIJU COMPUTADORE LTDA EPP, JURIVAL DA VEIGA, MARLY ROSE ESTEVAM DA VEIGA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tomarem

conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, a notificação extrajudicial oficiada pela credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ -- VIACREDI, com fulcro na Lei Federal nº 9.514/97, artigo 26, § 4º, referente ao débitos contraídos por Riju Computadores Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.781.986/0001-00, com sede na cidade de Blumenau, à rua Frei Estanislau Schaette, nº 2.514, Bairro Água Verde e os intervenientes garantidores: Jurival da Veiga, bancário, inscrito no CPF nº 312.778.709-00 e sua cômuge Marly Rose Estevam da Veiga, inscrita no CPF nº 543.059.269-20, brasileiros, que alienaram em garantia do pagamento da dívida, decorrente do mútuo recebido pela cooperada/devedora Riju Computadores Ltda EPP, o apartamento nº 237 do edifício Jardim Bavária, situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Amazonas, nº 1.128, registrado no livro nº 2, sob R-21-7190. Para que chegue ao conhecimento da devedora, Riju Computadores Ltda EPP e dos intervenientes garantidores Jurival da Veiga e Marly Rose Estevam da Veiga, que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, lavrei o presente edital, que serve para INTIMA-LOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias da 3ª publicação, satisfaçam nesta serventia ou na COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ -- VIACREDI, o pagamento das parcelas vencidas nos valores de R\$ 281.689,73, com apuração em 27 de fevereiro 2020 e aquelas que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis, além das despesas de cobrança e intimação, ficando os mesmos cientes que o não pagamento no prazo estipulado, acarretará em pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, nos termos da legislação em vigor. Para que chegue ao conhecimento dos intimados, foi expedido o presente edital, o qual será publicado por três (3) dias consecutivos. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

ESTADO - SÃO PAULO**COMARCA - BOITUVA/SP****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MILLER BOULEVARD LOCAÇÃO DE BENS LTDA.

FAZ SABER que MILLER BOULEVARD LOCAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.266.042/0001-22, com sede à Rua Julio Ribeiro nº 235, Brás, São Paulo-SP, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 19.843, deste Registro Imobiliário, constituído pela Casa Residencial nº 75, contendo 114,00m2 de área construída, situada nesta cidade, à Rua Manoel dos Santos Freire e seu respectivo terreno, com a área de 550,00m2, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) Devido à falta de anuência expressa e voluntária no requerimento do presente procedimento de retificação de área do imóvel, fica o confrontante ANTONIO CARLOS JORGE, inscrito no CPF/MF. sob nº 141.076.438-91 (Matrícula nº 11.278 Porto Feliz/SP), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para que se manifestem acerca do presente procedimento de retificação de área, onde à falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais fa-lhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do subitem nº 136.12, da Seção IV, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Segue abaixo croqui de localização da área. NADA MAIS. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador --

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MILLER BOULEVARD LOCAÇÃO DE BENS LTDA.

FAZ SABER que MILLER BOULEVARD LOCAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.266.042/0001-22, com sede à Rua Julio Ribeiro nº 235, Brás, São Paulo-SP, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 19.843, deste Registro Imobiliário, constituído pela Casa Residencial nº 75, contendo 114,00m2 de área construída, situada nesta cidade, à Rua Manoel dos Santos Freire e seu respectivo terreno, com a área de 550,00m2, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) Devido à falta de anuência expressa e voluntária no requerimento do presente procedimento de retificação de área do imóvel, fica o confrontante DIMAS PRIMO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 132.207.808-49 (na qualidade de herdeiro do proprietário Tancredo Primo -- Transcrição nº 8.486 do Livro nº 3-U -- Porto Feliz), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para que se mani-festem acerca do presente procedimento de retificação de área, onde à falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do subitem nº 136.12, da Seção IV, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Segue abaixo croqui de localização da área. NADA MAIS. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador --

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS CARLOS MENDES DA SILVA, SANDRA CRISTINA GEIGER SILVA

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à LUIS CARLOS MENDES DA SILVA, SANDRA CRISTINA GEIGER SILVA, e a quem interessar possa, que em 20.02.2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 162.352, Requerimento firmado em 20.12.2016, por JOSÉ GOMES BARBOSA, de RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO para apuração de remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 17.571, deste Registro, situado na Avenida Piraporinha, nesta cidade, consistente no lote 13, da quadra K, do Jardim Santa Elizabeth, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 02, de coordenadas N=7.379.066,6697 e E=337.913,3651, localizado na Avenida Piraporinha, na divisa com o lote 14, deste ponto segue em linha reta, com azimute de 115°17'04'', numa distância de 10,0100m, até o ponto 05, de coordenadas N=7.379.062,3943 e E=337.922,4162, confrontando com a Avenida Piraporinha; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 204°04'43'', numa distância de 21,4992m, até o ponto 06, confrontando com o lote 12; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 296°03'35'', numa distância de 10,0253m, até o ponto 03, confrontando com o lote 05; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 24°06'35'', numa distância de 21,3633m, até o ponto 02, onde teve início a presente descrição, confrontando com o lote 14, encerrando a área de 214,6045m2, de propriedade de JOSÉ GOMES BARBOSA. Assim, notifica LUIS CARLOS MENDES DA SILVA e SANDRA CRISTINA GEIGER SILVA, na qualidade de confrontantes do imóvel retificando, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não

concordem com os termos do referido requerimento, apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientificam-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências com relação à pretendida retificação, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento dos notificandos e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BRUNA APARECIDA VENTURINI CASARIN, MARIA ELIZABETH VENTURINI**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à MARIA ELIZABETH VENTURINI e BRUNA APARECIDA VENTURINI CASARIN, e a quem interessar possa, que em 08.10.2018 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 159.787, Requerimento firmado em 23.12.2013, por ANC COELHO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LUCY MOZETIC COELHO e seu marido CLAUDINO PINTO RODRIGUES COELHO, de RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO do imóvel objeto da matrícula nº 7.353, deste Registro, situado na Rua 15 de Agosto, nesta cidade, consistente no lote 04, da quadra Z, do Jardim Canhema, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.380.076,8502 e E=336.159,9341, localizado na Rua 15 de Agosto, na divisa com a Gleba A, da quadra Z, do Jardim Canhema, objeto da matrícula nº 30.115, distante 59,32m da confluência da Rua 15 de Agosto com a Rua 02 de Julho, deste ponto segue em linha reta, com azimute de 148°30'42'', numa distância de 41,557m, até o ponto 02, de coordenadas N=7.380.041,4129 e E=336.181,6402, confrontando com a Gleba A, da quadra Z, do Jardim Canhema, objeto da matrícula nº 30.115; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 43°21'49'', numa distância de 16,959m, até o ponto 03, de coordenadas N=7.380.053,7423 e E=336.193,2846, confrontando com os lotes 51 a 59, da quadra 03, da Vila Odete, objetos da matrícula nº 40.596; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 326°10'28'', numa distância de 34,559m, até o ponto 04, de coordenadas N=7.380.082,4506 e E=336.174,0454, confrontando com o lote 03, da quadra Z, do Jardim Canhema, objeto da transcrição nº 8.252, deste Registro; neste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 35,839m, ângulo central de 24°27'24'', numa distância de 15,298m, até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, confrontando com a Rua 15 de Agosto, encerrando a área de 588,317m², de propriedade de ANC COELHO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LUCY MOZETIC COELHO e seu marido CLAUDINO PINTO RODRIGUES COELHO. Assim, notifica MARIA ELIZABETH VENTURINI e BRUNA APARECIDA VENTURINI CASARIN, na qualidade de herdeiras de PEDRO OSWALDO VENTURINI, confrontante do imóvel retificando, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento dos termos da retificação e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á suas anuências com relação à pretendida retificação, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento das notificandas e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

